



Secretaria do  
Meio Ambiente



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. 04.08.01/2022, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE 45 APICULTORES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ORGANIZADOS EM GRUPOS PRODUTIVOS EM TORNO DA CASA DO MEL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO SEGMENTO COM FOCO NA CERTIFICAÇÃO VISANDO NOVOS MERCADOS**, constando de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** de contrapartida do município de Capistrano, pagos em 06 parcelas de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** e **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)** de contrapartida junto ao **SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE - CE**; inscrito no **CNPJ nº 07.121.494/0001-01**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Capistrano/CE, 08 de abril de 2022.

Publicado por afixação, dia **08 de abril de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

**Jose Iramilson Costa Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 026/2021

Capistrano-CE, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ IRAMILSON COSTA PEREIRA**, inscrito no CPF de nº **309.904.163-72**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, referência (CC1), criado pela a Lei Municipal de Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF: 814.913.733-34  
Prefeito de Capistrano